

**Recurso interposto em 21 de abril de 2014 — ZZ/Conselho****(Processo F-38/14)**

(2014/C 212/57)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* ZZ (Representantes: S. Rodrigues e C. Bernard-Glanz, advogados)*Recorrido:* Conselho Europeu**Objeto e descrição do litígio**

Função Pública — Pedido de anulação da decisão do Secretário-Geral do Conselho de impor a sanção de demissão com redução de 15 % do subsídio de invalidez até à idade da reforma

**Pedidos do recorrente**

- Declarar a presente petição admissível;
- Anular a decisão controvertida e, na medida do necessário, a decisão que indefere a reclamação;
- Condenar o Conselho Europeu nas despesas.

---

**Recurso interposto em 6 de maio de 2014 — ZZ/Comissão****(Processo F-42/14)**

(2014/C 212/58)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* ZZ (representantes: S. Rodrigues e A. Blot, advogados)*Recorrida:* Comissão Europeia**Objeto e descrição do litígio**

Anulação da decisão de aplicar ao recorrente uma sanção de redução de três escalões por violação da regra de não cumulação dos abonos de família nacionais e estatutários.

**Pedidos do recorrente**

- Anulação da decisão da AIPN de 24 de junho de 2013 que aplicou ao recorrente a sanção de redução de três escalões;
  - na medida do necessário, anulação da decisão da AIPN de 24 de janeiro de 2014, notificada ao recorrente em 27 de janeiro de 2014, que indeferiu a sua reclamação;
  - condenação da recorrida nas despesas.
-